



## DELIBERAÇÃO DE CONSELHO DIRETOR

<b>ITEM DE PAUTA</b>	<b>3.3</b>
<b>INTERESSADO</b>	CAU/MG
<b>ASSUNTO</b>	Apreciação e manifestação sobre os imóveis disponíveis para alocarem a nova sede do CAU/MG.
<b>DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 214.3.3/2024</b>	

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 12 de julho de 2024, de forma presencial, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda;

Considerando o disposto no inciso XX do art. 156 do Regimento Interno, que dispõe que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG propor e deliberar sobre ações de inter-relação com instituições públicas e privadas sobre questões de interesse da sociedade e do CAU/MG;

Considerando a definição do CAU/MG de buscar novo imóvel para alocar a sede do Conselho em Belo Horizonte;

Considerando os trabalhos desenvolvidos pela Assessoria Técnica do CAU/MG sobre a questão e a apresentação das informações obtidas nesta oportunidade.

**DELIBEROU:**

- 1. Aprovar** a solicitação de agendamento de visitas e reuniões institucionais com o propósito de viabilizar a disponibilização dos imóveis do Estado de Minas Gerais (Antigo Dops) e da União (Chagas Dória e Coleginho).
- 2. Solicitar** agenda com os seguintes parlamentares/políticos para tratativas sobre os imóveis: Deputados Federais Leonardo Monteiro, Rogério Correia e Nikolas Ferreira; Deputado Estadual Rodrigo Lopes; Vice-governador Mateus Simões.
- 3. Encaminhar** à ASTEC-CAU/MG para providências cabíveis.

Conselheiros		Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Cecília Fraga de Moraes Galvani	Presidente do CAU/MG				
Ana Paula Costa Andrade	Coordenadora da CED	X			
Dennison Caldeira Rocha	Coordenador da CPFi	X			
Jacques Alyson Lazzarotto	Coordenadora da CEF	X			
Lucas Lima Leonel Fonseca	Coordenador da CEP				X
Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos	Coordenadora da COA	X			

Belo Horizonte, 12 de julho de 2024.

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros do Conselho Diretor.

**Arq. e Urb. Cecília Fraga de Moraes Galvani**  
Presidente do CAU/MG



Documento assinado eletronicamente por **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI, Presidente**, em 15/07/2024, às 16:33 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **2ED0810D** e informando o identificador **0279897**.

**Avenida Getúlio Vargas, 447 - Bairro Funcionários | CEP 30112-020 Belo Horizonte/MG | Telefone: 3125190950**  
[www.caumg.gov.br](http://www.caumg.gov.br)

00158.000978/2024-63

0279897v2